



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 05/04/2023 15:24:46.517 - CSPCCO

REQ n.68/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a manifestação de Moção de Repúdio pela omissão da Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, na prevenção e combate à severa crise de segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, que seja aprovada Moção de Repúdio pela omissão da Senhora Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, na prevenção e combate à severa crise de segurança pública que assolou e assola o estado do Rio Grande do Norte desde o dia 14 março de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Na noite do dia 14 de março de 2023, a população do Rio Grande do Norte foi afrontada por uma série de ataques terroristas perpetrados por elementos criminosos, os quais propagaram o pânico e a insegurança em todo o território estadual. Era apenas o início de uma onda de terror que evidenciou a total falência do Estado administrado através de uma política que privilegia o aparelhamento ideológico das instituições em detrimento da efetividade na segurança pública, deixando os cidadãos à mercê da violência e do terrorismo.

Aterrorizantes são as notícias de incêndios criminosos que tomaram conta de diversos veículos, supermercados, postos de gasolina, viaturas policiais, ônibus e prédios públicos, além de homicídios e de disparos de arma de fogo direcionados às prefeituras, bases policiais e outros órgãos públicos, bem como a veículos e cidadãos inocentes que passavam pelas vias públicas. Não se pode ignorar que mais de 200 ataques terroristas foram registrados em mais de 40 cidades do estado em um curto período de 72 horas, conforme dados oficiais do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 05/04/2023 15:24:46.517 - CSPCCO

REQ.n.68/2023

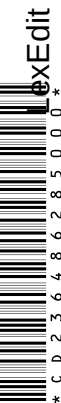
governo, cuja autoria foi prontamente reconhecida pela organização criminosa Sindicato do Crime do RN. Tais ações configuram a criação de um verdadeiro estado paralelo e uma clara afronta à ordem e ao estado de direito, cuja preservação é primordial para a segurança e o bem-estar da sociedade.

Os impactos nefastos causados pelos ataques terroristas no Rio Grande do Norte ultrapassam os danos patrimoniais e as perdas irreparáveis de vidas humanas. Nos dias 15, 16 e 17, a rede escolar foi forçada a fechar suas portas, o transporte público foi suspenso e atividades comerciais foram interrompidas em diversas áreas, e até o Poder Judiciário suspendeu atividades, ocasionando um prejuízo significativo para a sociedade potiguar. Tal cenário é um reflexo da total falência do Estado perante a criminalidade, que impôs suas regras, instituiu toques de recolher e agiu à sua vontade sem qualquer tipo de impedimento por parte do Governo. É inadmissível que a população fique à mercê de organizações criminosas, que buscam disseminar o medo e a insegurança, além de impor suas próprias leis.

É lamentável constatar que, em meio aos ataques terroristas que assolaram o Rio Grande do Norte, o Secretário de Segurança Pública, Coronel Francisco Araújo, tenha confessado em coletiva de imprensa que o Governo já possuía conhecimento prévio dos planos dos criminosos, porém não adotou medidas eficazes para prevenir que as ações ocorressem. Tal postura demonstra uma preocupante falta de planejamento e de competência por parte das autoridades responsáveis pela segurança pública, deixando a população desprotegida e vulnerável a ações criminosas. É inaceitável que o poder público negligencie sua responsabilidade de garantir a segurança e a proteção dos cidadãos, agindo de forma tardia e insuficiente, limitando-se a transferir os líderes da facção criminosa para outros presídios e reforçando o policiamento somente após a ocorrência dos ataques, que já haviam gerado terror e caos na população do estado.

Outrossim, é preocupante constatar que, mesmo tendo conhecimento prévio dos ataques terroristas que poderiam assolar o Rio Grande do Norte, a Governadora do Estado optou por se ausentar do estado e viajar para Brasília para cumprir agenda diversa, deixando a população potiguar desamparada diante da violência e do caos instaurados pelo crime organizado. Tal postura demonstra uma clara falta de compromisso com a segurança e o bem-estar da população, além de uma preocupante desconexão com a realidade vivida pela sociedade potiguar. Somente após a onda de ataques demonstrarem claramente que estava totalmente fora de controle é que a Governadora resolveu modificar sua agenda para tratar do tema junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Tal comportamento é inaceitável por parte de uma autoridade que deveria estar à frente da luta contra a criminalidade, coordenando ações efetivas e priorizando a segurança e a tranquilidade da população.

A presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Rio Grande do Norte, Vilma Batista, expôs de forma clara e objetiva a realidade dos ataques terroristas que assolaram o estado. Segundo ela, esses ataques eram esperados, visto que o Governo do Estado já tinha informação prévia das ordens que saíram de dentro dos presídios, e lamentavelmente, a política de flexibilização adotada pelo governo no sistema prisional propiciou os meios para que os



ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 05/04/2023 15:24:46.517 - CSPCCO

REQ n.68/2023

presidiários mantivessem comunicação com outros membros da facção criminosa para comandar crimes fora do presídio.

Em particular, a implantação do sistema de "tele-visitas", acessível a todos, e não apenas a familiares, permitiu a comunicação de criminosos dentro e fora das prisões por meio de ferramentas fornecidas pelo próprio Estado. Vilma Batista relatou que os policiais penais estão sob constante pressão por parte de órgãos governamentais para não interromper a comunicação entre os detentos e o mundo exterior, o que favoreceu a atividade criminosa.

É imprescindível destacar que a Governadora, Senhora Fátima Bezerra, diante de uma situação de grave crise, que incluiu uma tentativa de explosão de uma ponte, permaneceu desprezando os apelos dos parlamentares federais e da sociedade civil para que solicitasse o acionamento da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) junto ao governo federal. Tal postura revela uma clara falta de liderança e de comprometimento com a segurança da população, evidenciando, mais uma vez, a incapacidade da governante em lidar com a violência e a criminalidade que assolam o estado.

Desta forma, em face de tais incontestáveis atos omissos e irresponsáveis por parte do Governo do Estado na condução e enfrentamento da grave crise na segurança pública, a qual assolou o estado desde o fatídico dia 14 de março de 2023, exortamos os nobres deputados para que aprovelem com veemência este requerimento de moção de repúdio.

Sala de Sessões, 04 de abril de 2023.

SARGENTO GONÇALVES
Deputado Federal
PL/RN

